CNM: 113282.2.0000659-97

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula - 659 -

ficha - 01 -

3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

São Paulo, 13 de fevereiro de 1976

IMOVEL: Um predio para residência de dois pavimentos e seu respectivo terreno situado à rua Dr. Zuquim, nº 758 e rua Pereira de Freitas, antiga rua Dr. Zuquim, no 8º Subdistrito Santana desta Capital, medindo 4,00 metros de frente para a rua Dr. Zuquim, por 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, e igualmente 4,00 metros na linha dos fundos, perfazendo a área total de 100,00 metros quadrados, confrontando do lado direito de quem de dentro do terreno olha para a rua, com propriedade de Luiz Ewald Menten, pelo lado esquerdo com propriedade de Vicente Rosa ou sucessores e -- aos fundos com a rua Pereira de Freitas. Contribuinte municipal nº 069.186.010.

PROPRIETARIO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, entidade autárquica com sede nesta Capital na rua Braulio Gomes, 139.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição número 60.158 deste Cartorio A Escrevente habilitada, ________ (Arlete Pessoa). O - Oficial maior, ________ (José Simão).

AV.1/659: São Paulo, 13 de fevereiro de 1976. Consta inscrito sob nº 10.609, em data de 30 de dezembro de 1960, neste Cartorio, o compromisso de venda e compra feito em carater irrevogável e irretratável, conforme escritura de 26 de fevereiro de 1960, do 24º Cartorio de Notas desta Capital,- no qual figura como promitente vendedor o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, entidade autarquica, e como promitentes compradores Gaspar Peres e sua mulher Aloyda Vasconcellos Peres, pelo valor de Cr$1.005.000,00, e tendo por objeto o imovel desta matricula; constando à margem des-

- continua no verso -

dessa inscrição, as seguintes averbações: feita em data de 7 de dezembro de 1961, que por escritura de 6 de outubro de 1961, do 15º Cartorio de notas desta Capital, o promitente vendedor os promitentes compradores retificaram a escritura objeto da referida inscrição, para declararem que em virtude de amortizações feitas, o saldo do principal de Cr$----1.005.000,00 acha-se reduzido na data do titulo a Cr$---972.665,40; e feita em data de 7 de dezembro de 1961, que - por escritura de 6 de outubro de 1961 do 15º Cartorio de Notas desta Capital, o promitente vendedor e os promitentes - compradores retificaram e ratificaram a escritura objeto da referida inscrição, para declararem que a quantia de Cr$---972.665,40, saldo do principal de Cr$1.005.000,00, será pago no prazo de 10 anos, a partir de outubro de 1961,com juros de 9% ao ano, em 120 prestações mensais, iguais e sucessivas de Cr$12.321,70 cada uma. A Escrevente habilitada, -- (Arlete Pessoa). O Oficial maior, (José Simão).

R. 2/659 : São Paulo, 13 de fevereiro de 1976. Da Carta de sentença subscrita em 20 de outubro de 1975 pelo Escrivão - do 10º Oficio e assinada pelo Juiz de Direito da 10a. Vara, ambos da Familia e das Sucessões desta Capital, extraida - dos autos nº 17.065/65 de desquite amigável requerido por - Gaspar Peres e Aloyda Pereira de Vasconcellos, se verifica que, de conformidade com a sentença homologada em 15 de outubro de 1965, e confirmada por acórdão da 4a. Camara Civil do Tribunal de Justiça, de 12 de maio de 1966, foi atribuido a ALOYDA PEREIRA DE VASCONCELLOS, que anteriormente se assinava ALOYDA DE VASCONCELOS PERES, RG. número 953.o14 SP e C.P.F. número 025.634.878, brasileira, desquitada, -

- continua na ficha nº 02 -

São Paulo, 13 de fevereiro de 19 76

- continuação da matricula nº 659 -

desquitada, funcionária pública, residente e domiciliada nesta capital na rua Dr. Zuquim, nº 758, pelo valor de Cr$---- 10.959,00, os direitos e obrigações do imóvel objeto da presente matricula e decorrentes da escritura de compromisso de venda e compra lavrada em 26 de fevereiro de 1960 do 24º - Cartório de Notas desta Capital, objeto da inscrição nº --- 10.609 e constante da AV. 1 désta matricula.- A Escrevente - habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial maior ________ (José Simão).

R.3/659 : São Paulo, 13 de fevereiro de1976. Por escritura de 12 de junho de 1973 do 9º Cartório de Notas desta Capital (Livro 839 fls. 60 vº) o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo com anuência de Gaspar Peres, brasileiro, desquitado, funcionário publico, RG. 963.908 SP e C.P. F. nº - 028.479.818, residente e domiciliado nesta capital na rua - Suzete, 190, transmitiu por venda feita a ALOYDA DE VASCONCELLOS PERES, já qualificada no R. 2/659, pelo valor de Cr$ 1.005,00 (um mil e cinco cruzeiros), o imóvel desta matricula.- A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial maior, ________ (José Simão).

AV.4/659 : São Paulo, 13 de fevereiro de 1976. Certifico - que fica cancelado o compromisso de venda e compra inscrito sob nº 10.609 neste cartorio e constante da AV. 1 desta matricula, de conformidade com a escritura definitiva de venda e compra de 12 de junho de 1973 do 9º Cartorio de Notas desta Capital, (livro 839 fls. 60vº), outorgada pelo Instituto de Previdência do Estado de São Paulo à Aloyda de Vas-

- continua no verso -

CNM: 113282.2.0000659-97

matrícula - 659 -

ficha - 02 - verso

Vasconcellos Peres, desquitada,-e registrada sob nº 3 nesta matricula.- A Escrevente habilitada, ______ (Arlete Pessoa). O Oficial maior, ______ (José Simão).

R.5/659 - São Paulo, 15 de dezembro de 1.976. Por escritura de 22 de setembro de 1.976, do Cartorio de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi desta Capital (Livro 115, fls. 56), a proprietaria constante do R.3/659, transmitiu por venda feita a: 1º) SOFI SALOM FRIEDMAN, que tambem assina SOFIA SALOM FRIDMAN, rumena, viuva, do lar, RG Mod. 19, numero - 3.997.719, CPF numero 525.726.258; e, 2º) ABRÃO FERMAN, - viuvo, aposentado, RG numero 4.453.610, CPF 682.831.998, - brasileiro; residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Dr. Zuquim, numero 758, pelo valor de Cr$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), o imovel objeto da presente matricula, que atualmente confronta do lado direito de quem da rua olha para o imovel, com propriedade de Vicente Rosa, e do lado esquerdo com propriedade de Luiz Funari. - A Escrevente Habilitada, ______ (Arlete - Pessoa). - O Oficial interino, ______ (José Simão). --

---

Av. 06:- **23/03/2.004** - **Prenotação nº 246.102 de 12/03/2.004**.-

Da carta de adjudicação expedida em 16 de dezembro de 2.003, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I – Santana desta Capital, e da certidão nº 194.232/99-9, expedida em 27 de outubro de 1.999, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, é cadastrado através do Contribuinte Municipal nº 069.186.0010-9, e não como constou.- O Escrevente habilitado, ______ (Valter da Costa Neves).- O Escrevente autorizado, ______ (José

- continua na ficha nº 03 -

CNM: 113282.2.0000659-97

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

TERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula **659** — ficha **-03-**

São Paulo, ~~23~~ de março de 2.004.-

- continuação da matrícula nº 659 -

Roberto Milla Ferraz de Campos).-

Av. 07:- **23/03/2.004** - **Prenotação nº 246.102 de 12/03/2.004**.- Da mesma carta de adjudicação que deu origem à Av.06 e da certidão de óbito expedida em 07 de janeiro de 1.986, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 8º Subdistrito - Santana desta Capital, extraída do termo nº 15.056, lavrado às fls. 143-v, do livro C-24, verifica-se que, o co-proprietário constante do R.05, **ABRÃO FERMAN**, faleceu em 05 de janeiro de 1.986.- O Escrevente habilitado, ________________ (Valter da Costa Neves).- O Escrevente autorizado, ________________ (José Roberto Milla Ferraz de Campos).-

---

R. 08:- **23/03/2.004** - **Prenotação nº 246.102 de 12/03/2.004**.- Pela mesma carta de adjudicação que deu origem à Av.06, extraída dos autos (processo nº 2.911/98) de arrolamento dos bens deixados por **ABRÃO FERMAN**, CPF. 682.831.998-20, falecido no estado civil de viúvo, e de conformidade com a sentença de 10 de setembro de 2.003, **a metade ideal do imóvel objeto desta matrícula**, havida pelo R.05 e avaliada em R$ 21.488,00, **foi adjudicada** à herdeira-filha, **BERENICE FERMAN**, brasileira, divorciada, pedagoga, RG. 4.752.587-3-SP, CPF. 006.138.928-52, residente e domiciliada nesta Capital, na rua São Vicente de Paula, nº 635, apto 42.- O Escrevente habilitado, ________________ (Valter da Costa Neves).- O Escrevente autorizado, ________________ (José Roberto Milla Ferraz de Campos).-

---

Mod. 13

R. 09:- **03/05/2.004** - **Prenotação nº 247.054 de 22/04/2.004**.- Pela escritura de 30 de março de 2.004, do 11º Tabelião de Notas desta Capital (livro 4.313, página 117), a co-proprietária constante do R. 08, **BERENICE FERMAN**, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, na rua General Jardim, nº 766, apto. 93, já qualificada, **transmitiu por venda** feita a **GERSHON KNISPEL**, israelense, divorciado, artista plástico, RNE. V-177.519-Y-CIMCRE/CGPMAF, CPF. 218.298.438-00, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Maranhão, nº 887, apto. 04, pelo preço de R$ 8.000,00, **a metade ideal do usufruto vitalício do imóvel objeto desta matrícula**.- Digitado por, ________ (Luiz Mandarino Júnior) auxiliar.- O Escrevente autorizado, Mario Bassi ________ (Mário Aparecido de Lima Bassi).-

---

R. 10:- **03/05/2.004** - **Prenotação nº 247.054 de 22/04/2.004**.- Pela mesma escritura que deu origem ao R.09, a co-proprietária constante do R.08, **BERENICE FERMAN**, divorciada, já qualificada, **transmitiu por venda** feita a:

1º) ANDRÉ VAISMAN, RG. 11.132.427-0-SP, CPF. 106.721.988-94, casado sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 8.601, no 10º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, com **FERNANDA PAROLARI DANELON VAISMAN**, RG. 24.545.399-4-SP, CPF. 157.007.598-02, jornalistas, residentes na rua Cristalândia, n.º 212;

2º) HANÁ VAISMAN, solteira, maior, médica, RG. 11.132.425-7-SP, CPF. 106.722.018-60, residente na rua Sepetiba, nº 1.079, todos brasileiros e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R$ 16.000,00, **a metade ideal da nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula**.- Digitado por, ________

- continua na ficha nº 04 -

CNM: 113282.2.0000659-97

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

TERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula
659

ficha
-04-

São Paulo, 03 de maio de 2.004.-

- continuação da matrícula nº 659 -

(Luiz Mandarino Júnior) auxiliar.- O Escrevente autorizado, Mario Bassi (Mário Aparecido de Lima Bassi).-

---

R. 11:- **03/05/2.004** - **Prenotação nº 247.054 de 22/04/2.004**.- Pela mesma escritura que deu origem ao R.09, os nu-proprietários constantes do R.10: **1º) ANDRÉ VAISMAN**, casado com **FERNANDA PAROLARI DANELON VAISMAN**; e, **2º) HANÁ VAISMAN**, solteira, maior, **DERAM EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA** a **BERENICE FERMAN**, divorciada, todos já qualificados, **a metade ideal da nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula**, em garantia da dívida de R$ 16.000,00, a qual será paga por meio de 10 parcelas mensais, fixas e irreajustáveis, no valor de R$ 1.600,00, cada uma, vencendo-se a primeira em 30 de abril de 2.004, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, e demais cláusulas e condições constantes do título.- Digitado por, ______ (Luiz Mandarino Júnior) auxiliar.- O Escrevente autorizado, Mario Bassi (Mário Aparecido de Lima Bassi).-

---

Av.12:- **25/04/2007** - **Prenotação nº 277.996 de 12/04/2007**.- Fica **cancelada a hipoteca** registrada sob nº 11 nesta matrícula, de conformidade com a autorização dada pela credora, **BERENICE FERMAN**, divorciada, já qualificada, nos termos do instrumento particular de quitação datado de 21 de março de 2007. (Digitado por Flavio Dias Mota, auxiliar - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).

Fabiano Rocha da Cunha

- Continua no Verso -

Mod. 13

matrícula 659

ficha - 04 - verso

Av.13:- **11/08/2011** - **Prenotação nº 337.047 de 29/07/2011**.-
Da escritura de 25 de julho de 2.011, do 11º Tabelião de Notas, desta Capital (livro 4.842 - fls. 143/146) e da certidão de óbito expedida em 29 de junho de 2.011, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 37º Subdistrito - Aclimação, desta Capital, extraída da matrícula nº 113225 01 55 1995 4 00016 147 0011449 71, verifica-se que, a co proprietária constante do R.5, **SOFI SALOM FRIEDMAN**, que também assinava **SOFIA SALOM FRIDMAN, faleceu** em 17 de dezembro de 1.995, no estado civil de viúva.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Flávio Firmino Silva Fabiano Rocha da Cunha

R.14:- **11/08/2011** - **Prenotação nº 337.047 de 29/07/2011**.-
Pela mesma escritura que deu origem à Av.13, o espólio de **SOFI SALOM FRIEDMAN** que também assinava **SOFIA SALOM FRIDMAN**, inscrita no CPF. nº 525.726.258-49, autorizado nos termos do Alvará Judicial, expedido em 06 de abril de 2.011, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana, desta Capital, extraído dos autos nº 0104686-85.1996.8.26.0001, mencionado no título e arquivado em notas, **transmitiu por venda** feita a:
1º) ANDRÉ VAISMAN, casado com **FERNANDA PAROLARI DANELON VAISMAN**; e,
2ª) HANÁ VAISMAN, solteira, todos já qualificados, pelo preço de R$ 38.600,00, **a metade ideal do imóvel objeto desta matrícula**.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Flávio Firmino Silva Fabiano Rocha da Cunha

Av.15:- **01/10/2019** - **Prenotação nº 447.914 de 19/09/2019**.-
Fica **cancelado o usufruto vitalício** registrado sob nº 9 nesta matrícula, de conformidade com o requerimento datado de 16 de setembro de 2019 da certidão de óbito expedida em 13 de setembro de 2018, no Gabinete de Registro Populacional e Imigração em Haifa, Israel, em decorrência do falecimento do usufrutuário **GERSHON KNISPEL**, ocorrido em 07 de setembro de 2018 no estado civil de divorciado, ficando em conseqüência consolidada a plena propriedade da metade ideal do imóvel objeto desta matrícula na pessoa dos adquirentes constantes do R.10.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Escrevente Habilitada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Continua na ficha 05

CNM: 113282.2.0000659-97

659

MATRÍCULA 659 FICHA 05

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Selo Digital: 1132823310000000010677119R

Av.16:- **02/12/2019** - **Prenotação nº 450.912 de 28/11/2019**.-
Pela certidão expedida em 27 de novembro de 2019, às 17:37:32, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo da 13ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 1084680-282019, de execução civil ajuizada por **ALCIDES DE FRANCISCO FERREIRA,** CPF. n.º 077.321.458-52, em face de: 1) **ANDRÉ VAISMAN,** CPF. n.º 106.721.988-94; e, 2) **LEONARDO BADRA EID,** CPF. n.º 105.216.328-97, e de conformidade com o auto ou termo de 27 de novembro de 2019, **50% do imóvel objeto desta matricula e da matricula nº 113.649 (e mais 3 imóveis de outras Serventias)**, de propriedade do 1º executado, **foi penhorado**, em garantia da dívida de R$ 1.250.000,00, tendo sido nomeado como fiel depositário, o executado **ANDRÉ VAISMAN**.- (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000126322190

Av.17:- **23/04/2020** - **Prenotação nº 455.382 de 20/04/2020**.-
Pela certidão expedida aos 17 de abril de 2020, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo de Direito da 19ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, nos autos (processo nº 1084699-34.2019.8.26.0100) da Ação de Execução Civil ajuizada por **ALCIDES DE FRANCISCO FERREIRA**, em face de: 1) **ANDRÉ VAISMAN**; 2) **LEONARDO BADRA EID**, todos já qualificados, e 3) **CONTENTE PRODUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ. nº 08.371.400/0001-15, e de conformidade com o auto ou termo de 14 de janeiro de 2020, **a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente primeiro executado, **foi arrestada** em garantia da dívida de R$ 1.656.321,11, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, o primeiro executado. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000164851200

- Continua no Verso -

659

MATRÍCULA	FICHA
659	05 verso

Av.18:- **13/07/2020** - **Prenotação nº 456.671 de 18/06/2020**.-
Pela certidão expedida em 17 de junho de 2020, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo de Direito do 7º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos/ordem nº 1122960-44.2014.8.26.0100, de execução civil ajuizada por **JOSE CARLOS RIBEIRO DE OLIVEIRA**, CPF. nº 941.575.538-53, em face de: 1) **CONTENTE PRODUÇÕES LTDA-ME**; 2) **ANDRÉ VAISMAN**; e, 3) **LEONARDO BADRA EID**, todos já qualificados, e de conformidade com o auto ou termo de 16 de junho de 2020, **a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, foi penhorada**, em garantia da dívida de R$ 7.377.934,26, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, André Vaisman. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000182148202

Mário Bassi

Av.19:- **13/12/2021** - **Prenotação nº 481.656 de 10/12/2021**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 08 de dezembro de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da 74ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo, nos autos nº 1000933-53.2017.5.02.0074 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202112.0816.01941426-IA-880), **ficam indisponíveis os bens** de **ANDRÉ VAISMAN**.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000036262621T

Av.20:- **11/09/2023** - **Prenotação nº 509.620 de 11/09/2023**.-
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 09 de setembro de 2.023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - SP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 10011264320175020050 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202309.0911.02916982-IA-760), **ficam indisponíveis os bens** de **ANDRÉ VAISMAN**.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000056733223V